



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.202, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Janilson Dias Teixeira, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary International

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Ilmo. Senhor Janilson Dias Teixeira, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary International**, que, nesta data, visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL